O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010458-91.2024.5.03.0013 em 15/10/2026 15:02:35 - e48c48c e assinado eletronicamente por:

- FERNANDA MARIA LOUREIRO HOBAICA AGUIAR
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO:01298583000141

Consulte este documento em:
https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código**26101515005518800000263956395**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

13 V.T. de Belo Horizonte PROC. Nº 0010458-91 /2.024503 0013

Aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2.0 16

na Avenida Portugal, 2400, Jardim Atlântico - Belo Horizonte / MG,

onde compareci, em cumprimento ao V. mandado nº 63 cc 36d, passado a favor

de Estela Santos Trindade,

contra Unique Prime Clinic Ltda.

CPF/CNPJ _____, para pagamento da importância de

R$ 90.205,37, não tendo o executado, no prazo legal

que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a

execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de

mora, correção monetária e custas do referido processo:

- 3 poltronas giratórias estofadas capitonê marrom usadas. Estado desgastado: R$ 500,00 cada, Total: R$ 1500,00. (mil e quinhentos reais)
- 2 ar condicionado Springer Midea 9000 BTU/h. Usados. Em funcionamento. R$ 650,00 cada. Total: R$ 1300,00 (mil e trezentos reais)
- 1 ar condicionado Samsung Elétrus doctor Digital Inverter 9000 BTU/h. Usado, em funcionamento. R$ 1000,00 (mil reais)
- 1 cafeteira elétrica vermelha 3 corações (para cápsulas). Sem acessórios, em funcionamento. R$ 200,00 (duzentos reais)
- Lustre decorativo pendente, estilo classico, pingentes ornamentais e lâmpadas Tipo vela. R$ 300,00 (trezentos reais)

Total da avaliação: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

Fernanda Aguiar
OFICIAL DE JUSTIÇA

316 AU 04